



PORTARIA Nº 14.744, de 26 de novembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
26/11/2025
[Assinatura]

Designa servidores para atuarem como fiscais dos Contratos 006/2022, 009/2022 e 039/2022, que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº 006/2022, 009/2022 e 039/2022, protocolado através do Processo Administrativo nº 11.269, de 26/11/2025, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb);

Considerando que os Contratos nº 006/2022, 009/2022 e 039/2022, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Posto Favarato Santana LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e controle de gastos e fornecimento de combustível para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Carla Aparecida do Carmo**, ocupante do cargo de Agente Público Administrativo, e **Lucas Natan Rossoni Reali**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gestão, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais dos Contratos nº 006/2022, 009/2022 e 039/2022, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Posto Favarato Santana LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e controle de gastos e fornecimento de combustível para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES.

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designados através do art. 1º, deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.713/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 26 de novembro de 2025.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 26 de novembro de 2025.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete